



PREFEITURA DE

PARANAGUÁ

UNIDADE DE GERENCIAMENTO
DE PROGRAMA - U G P

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
(CEL/UGP)**

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº UGP/PMP 001/2015

Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR

1. O Município de Paranaguá recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no montante de US\$ 16.649.600,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos dólares), para o financiamento do seu Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a contratação de obras de pavimentação e outros serviços na Avenida Belmiro Sebastião Marques. A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco.

2. O Município de Paranaguá, através da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento do Programa (CEL/UGP), convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução de obras de pavimentação e outros serviços na Avenida Belmiro Sebastião Marques, em Paranaguá-PR, num eixo geométrico projetado com extensão total de 4.019,47 metros.

3. O Edital (e documentos adicionais), em mídia eletrônica CD, poderá ser adquirido na Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento do Programa (CEL/UGP), sita à Rua Ada Macaggi nº 146, Bairro Campo Grande, CEP 83.203-720, Paranaguá, Paraná, fone (41) 3420-6109, fax (41) 3420-6108, ou através de *download* pelo sítio eletrônico: www.paranagua.pr.gov.br (*link* "Portal da Transparência" – Licitações UGP / BID – Editais de Licitação – 2015 – Edital LPN Nº UGP/PMP 001/2015 – Avenida Belmiro Sebastião Marques). Cópias em papel (impressas) poderão ser adquiridas no mesmo endereço, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) por Edital, para ressarcimento dos custos, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento do Programa (CEL/UGP), no endereço acima indicado, **até as 16:00 horas (hora local) do dia 10/08/2015**, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

6. O **Concorrente** deverá realizar, se desejar, às suas próprias expensas, através de um seu Responsável Técnico, visita prévia para inspecionar o local objeto do desenvolvimento dos serviços, o que poderá ser feito, no máximo, até 5 (cinco) dias anteriores à data de recebimento e abertura das Propostas, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta.

Na eventualidade de preferir não realizar a referida visita prévia para inspecionar o local onde serão executadas as obras e serviços, a Concorrente não poderá alegar, sob qualquer contexto e a que título for, prejuízo na elaboração da sua proposta.

Paranaguá (PR), 02 de julho de 2015.

SEBASTIÃO RENATO FURTADO

Presidente da Comissão Especial de Licitação da UGP